



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 427/2021/GAB.

Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que **"Altera o Anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir o Encontro dos Músicos de Caçapava do Sul, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal."**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Vereador Paulo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
05/NOV/2021 10:47 000017612
Carlos

P.L. 4695/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº **4695** de 2021

Altera o Anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir o Encontro dos Músicos de Caçapava do Sul.

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, o seguinte evento:

Evento: Encontro dos Músicos de Caçapava do Sul.

Data do Evento: 21/11/2021

Local: Sede do Piquete Guarda Velha

Organização: Derli Trindade

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
.....dias do mês de do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o Anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir o Encontro dos Músicos de Caçapava do Sul.

Justifica-se o presente projeto de lei devido ao grande número de músicos que Caçapava do Sul possui. Sendo que no dia 22/11/2021 homenageia-se os artistas que interpretam melodias e harmonias que encantam a humanidade há milhares de anos. Lembramos que o Dia do Músico é comemorado no mesmo Dia de Santa Cecília, padroeira dos músicos, e bastante reconhecido pelos católicos no Brasil.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2021.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito municipal